



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**23/09/2014**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. EVENTOS.....	3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. PROCESSO SELETIVO.....	4
2.2. VARA DE FAMÍLIA.....	5
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. VARA DE FAMÍLIA.....	6
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	7
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DECISÕES.....	8
5.2. EVENTOS.....	9
5.3. SEGURANÇA.....	10 - 11
5.4. VARA DE FAMÍLIA.....	12 - 13

Pág. 7

### **TJMA proíbe transferência de presos para delegacia de Amarante do Maranhão**



A desembargadora Angela salazar foi a relatora do processo

# TJMA proíbe transferência de presos para delegacia de Amarante do Maranhão



A desembargadora Angela salazar foi a relatora do processo

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do TJMA mantiveram sentença que interditou parcialmente a Delegacia de Polícia do município de Amarante do Maranhão, determinando que o Estado do Maranhão se abstenha de destinar presos provisórios ou definitivos originários de outras cidades para serem custodiados na cadeia pública local, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A decisão se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), na comarca de Amarante do Maranhão.

Na ação, o MPE afirmou que a situação caótica dos estabelecimentos prisionais do Estado está sendo agravada pelas interdições provocadas pela inércia do Poder Público, que deixa de construir estabelecimentos adequados ao recebimento de presos e provoca o desvio de função de policiais civis, que acabam trabalhando como agentes penitenciários.

Acrescentou que a situação tem acusado apreensão e conturbação local na região tocantina, ante notícias sobre remanejamento de presos de outras regiões para a comarca

de Amarante, principalmente por se tratar de cadeia com apenas quatro celas e com lotação já atingida, além de possuir problemas estruturais como problemas na fossa séptica, abastecimento de água, ausência de efetivo policial e carcereiro e falta de condições de segurança mínimas.

O Estado do Maranhão recorreu, alegando que a decisão feriu o princípio da separação dos poderes e afirmando que o ente não poderia ser obrigado a remanejar recursos orçamentários específicos para a realização de obras em delegacias

pois, no exercício de seu poder discricionário, pode verificar a conveniência e oportunidade para destinação de recursos, não cabendo ao Judiciário intrometer-se na matéria.

A desembargadora Ângela Salazar, relatora do recurso, não deu razão aos argumentos do Estado, considerando não se tratar de hipótese de ingerência do Poder Judiciário na seara da discricionariedade do Executivo, mas no exercício de sua função social voltada à garantia, manutenção e efetivação dos direitos conferidos pela cidadania.

Para ela, a sentença buscou apenas dar efetividade aos comandos constitucionais, à concretização do princípio da dignidade da pessoa humana, e o respeito à integridade física e moral dos internos, que não devem ser submetidos a tratamento desumano ou degradante, bem como a segurança da comunidade que vive no entorno da cadeia pública.

“Negar essa função jurisdicional, que consiste na imposição da validade do ordenamento jurídico, é jogar por terra o sistema de “freios e contrapesos” que dão equilíbrio aos Poderes e implicaria, no caso, permitir que o Executivo praticasse abusos e ilegalidades, prejudicando os direitos de cidadãos”, sustentou. (Processo: 449732012)

## Instituições discutem atendimento integrado às vítimas de violência no Maranhão

A importância e os benefícios da rede de atendimento às vítimas de violência foram discutidas, durante workshop promovido pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas (CEAV) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no Fórum de São Luís. O evento reuniu juizes, promotores de justiça e representantes dos governos estadual e municipal, além de entidades da sociedade civil organizada, com o objetivo de consolidar parcerias para implantação de atendimento integrado no Estado.

No encontro, as juízas Sônia Amaral e Sara Gama, coordenadoras dos CEAV, destacaram as ações realizadas e a necessidade da criação de uma rede de atendimento às vítimas de violência no âmbito estadual, envolvendo todas as instituições que atuam nessa área. Sônia Amaral ressaltou que o CEAV foi criado para somar ao trabalho desenvolvido por essas instituições. A coordenadora do Cen-

tro de Referência em Direitos Humanos de Joinville (SC), assistente social Carla Roth, mostrou como funciona o serviço, que integra uma rede de atendimento às vítimas de violência naquele estado desde 2001. O órgão é gerido pelo Centro Cultural Escrava Anastácia, organização não-governamental criada em 1998. "Com o atendimento em rede, todos saem ganhando: os profissionais porque trabalham em parceria e os usuários dos serviços, que recebem um atendimento integral célere e com resolutividade", disse.

Conforme Carla Roth, as pessoas que buscam o centro têm necessidades que somente um trabalho em rede pode atender. A assistente social enfatizou que o atendimento do Centro de Referência em Direitos Humanos de Joinville vai além de vítimas de crimes e seus familiares. O órgão garante assistência a toda e qualquer pessoa que tenha seus direitos violados por preconceito,

intolerância, discriminação, desrespeito, abusos, maus tratos, negligência, abandono, conflitos diversos, tortura, abuso sexual e violência doméstica, dentre outros motivos.

Para isso, o centro conta com casas de acolhimento e de apoio, incubadora de empreendimentos solidários, programa jovem aprendiz, república para população de rua, grupo de terceira idade, programa de proteção à vítima e testemunha ameaçadas, além de ações na comunidade.

A juíza Sara Gama destacou que o evento permite a troca de experiências e o fortalecimento da integração entre os participantes do CEAV. "Através do workshop, conhecemos a experiência de outro Estado para adaptarmos à nossa realidade e, ainda, estabelecermos uma relação menos formal entre os participantes da rede, possibilitando celeridade no atendimento", disse.

Para o diretor do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de São Luís (CAPS-AD), Marcelo Soares, que representou a Secretaria de Estado da Saúde, a iniciativa serve como elo de comunicação entre a Justiça e os órgãos de execução, facilitando o atendimento de vítimas de violência encaminhadas ao órgão pelo Judiciário, como pacientes que sofrem abuso sexual ou são usuários de substâncias psicoativas.

Integraram a mesa de abertura do workshop também o coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMA, Ariston Apoliano; a promotora de justiça Márcia Maia; o secretário municipal de Segurança com Cidadania, Breno Galdino de Araújo; e a coordenadora do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Lucélia Gomes.



# Vara de Caxias prossegue com seleção para secretário judicial

Segundo registros da juíza da comarca, 200 candidatos se inscreveram para o seletivo; deste total, 136 estão aptos a concorrer à vaga oferecida pela 5ª Vara; remuneração mensal correspondente ao vencimento básico é de R\$ 6.025,37

**CAXIAS** - A 5ª Vara da Comarca de Caxias divulgou a lista de candidatos habilitados para participar da seleção para o cargo de secretário judicial de Entrância Intermediária.

De acordo com a juíza Marcela Lobo, titular da unidade, 200 candidatos se inscreveram para o seletivo. Deste total, 136 estão aptos a concorrer à vaga oferecida pela 5ª Vara de Caxias.

A retirada dos documentos dos não habilitados poderá ser feita na secretaria judicial no prazo de cinco dias, a contar da publicação da notícia, com a justificativa de não habilitação.

**Sem habilitação** - Segundo a juíza, os candidatos que deixaram de ser habilitados nessa fase o foram pelas seguintes razões, alternativamente: não apresentação de todos os documentos e/ou foto; não assinatura de formulário e não apresentação de histórico escolar com coeficiente de rendimento identificável.

A próxima publicação será sobre os candidatos convocados para a realização das provas escritas. Todas as informações e procedimentos sobre a seleção, as provas e publicação de resultados são de responsabilidade da juíza titular da 5ª Vara da comarca de Caxias, obedecendo-se as regras estabelecidas no edital.

A jornada de trabalho para secretário judicial é de 40 horas semanais, não incluídas o período relativo ao Plantão Judicial e atividades a que o juiz esteja obrigado. A remuneração atual mensal correspondente ao vencimento básico é de R\$ 6.025,37, mais benefícios.

De acordo com o edital divulgado pela juíza, compete ao secretário judicial a gestão dos trabalhos administrativos e jurisdicionais da Secretaria Judicial, consoante estabelecido nas leis, no Código de Normas da Corregedoria do Maranhão e nas determinações do juiz titular da unidade, no que não contrariar os imperativos legais.

**Etapas** - A seleção consistirá em três etapas: análise curricular e análise do histórico de rendimento escolar, prova escrita e a entrevista, todas em conformidade com o cronograma que integra o anexo II, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades técnicas dos candidatos para o exercício do cargo de secretário judicial.

No ato de apresentação em todas as etapas, o candidato deverá apresentar original de seu documento de identificação civil, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial com foto.

## Mais

**Todas as etapas** da seleção para secretário judicial serão realizadas no Fórum da Comarca de Caxias, localizado na Avenida Norte-Sul, s/n, Campo de Belém, CEP - 65608-005, ou, em caso de impossibilidade, em local a ser indicado quando da publicação da convocação. Mais informações pelo telefone (99) 3422-6783 (Secretaria Judicial da 5ª Vara de Caxias).

# Paz na Família é lançado para dirimir conflitos

Pauta de audiências será colocada em prática sempre na última semana do mês

A 5ª Vara de Família de São Luís deu início ao projeto *Paz na Família*, coordenado pela juíza Maria do Socorro Carneiro Mendonça. A iniciativa agendou para este mês 72 audiências, dentro do projeto, que englobam ações de alimentos, divórcio, guarda, investigação de paternidade, entre outros. A pauta será colocada em prática sempre na última semana do mês.

De acordo com Maria Socorro Carneiro Mendonça, o objetivo do *Paz na Família* é dirimir os conflitos familiares por meio da conciliação das demandas em trâmite na Vara. "Conciliar é e sempre será o melhor cami-

## Saiba mais

**Uma das** marcas do Judiciário atual é o grande número de projetos trabalhados junto às comunidades, tanto na capital quanto no interior do estado. Entre esses projetos: *Justiça nos Bairros*, realizado em Imperatriz; *Justiça Itinerante*, realizado em Timon; *Fazer o Bem Sem Olhar a Quem*, desenvolvido nas comarcas de Governador Nunes Freire e Matões, e agora será colocado em prática em Coelho Neto.

**O Judiciário** maranhense ainda mantém uma série de serviços disponíveis ao cidadão, a exemplo do Casamentos Comunitários, Reconhecimento de Paternidade, Casa Abrigo, Justiça nos Bairros, Unidade Móvel de Trânsito. Informações sobre estes e outros projetos do Judiciário podem ser obtidas pelo Telejudiciário 0800 707 1581.

nho para as questões. Ao entrar num acordo, as partes evitam um grande desgaste, principalmente psicológico", ressaltou a magistrada.

"Com esse projeto, o que se busca é dar oportunidade às partes que têm processos ajuizados na Vara para resolverem

suas questões mesmo que não tenham audiências marcadas, sendo necessário apenas o comparecimento, espontâneo, das partes que compõem o pólo ativo e passivo da demanda", prosseguiu. As audiências ocorrem no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.



## "PAZ NA FAMÍLIA"

# Projeto é lançado pela 5ª Vara de Família de São Luís



**O objetivo do "Paz na Família" é dirimir os conflitos familiares através da conciliação**

A 5ª Vara de Família de São Luís deu início ao projeto "Paz na Família", coordenado pela juíza Maria do Socorro Carneiro Mendonça. A iniciativa agendou para este mês de setembro 72 audiências, dentro do projeto, que englobam ações de alimentos, divórcio, guarda, investigação de pater-

nidade, dentre outro. A pauta será colocada em prática sempre na última semana do mês.

De acordo com Maria Socorro Carneiro Mendonça, o objetivo do "Paz na Família" é dirimir os conflitos familiares através da conciliação das demandas em trâmite na Vara. "Conciliar é e sempre será o

melhor caminho para as questões. Ao entrar num acordo, as partes evitam um grande desgaste, principalmente psicológico", ressaltou a magistrada.

E continua: "Com esse projeto, o que se busca é dar oportunidade as partes que têm processos ajuizados na Vara para resolverem suas questões

mesmo que não tenham audiências marcadas, sendo necessário apenas o comparecimento, espontâneo, das partes que compõem o pólo ativo e passivo da demanda". As audiências ocorrem no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

**PROJETOS** - Uma das marcas do Judiciário atual é o grande número de projetos trabalhados junto às comunidades, tanto na capital quanto no interior do estado. Entre esses projetos: "Justiça nos Bairros", realizado em Imperatriz; "Justiça Itinerante", realizado em Timon; "Fazer o Bem Sem Olhar a Quem", desenvolvido nas comarcas de Governador Nunes Freire e Matões, e agora será colocado em prática em Coelho Neto.

O Judiciário maranhense ainda conta com uma série de serviços disponíveis ao cidadão, a exemplo do Casamentos Comunitários, Reconhecimento de Paternidade, Casa Abrigo, Justiça nos Bairros, Unidade Móvel de Trânsito. Informações sobre estes e outros projetos do Judiciário podem ser obtidas pelo Telejudiciário 0800 707 1581.



**BAIRRO SANTA LUZIA**

# Fracassa tentativa de despejar moradores

O artifício judicial que pretendia despejar quase 600 (seiscentas) famílias da Vila Santa Luzia, um dos bairros mais populosos de Imperatriz, fracassa diante da audiência de justificação prévia realizada pelo juízo da Fazenda Pública, quarta-feira, 17 de setembro de 2014.

Durante a audiência, que contou com a participação do Município de Imperatriz, através da Procuradoria Geral e da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana, ficou comprovado, inclusive no depoimento da única testemunha ouvida em juízo, que a empresa Agro Industrial Santa Luzia há mais de 20 anos tinha loteado e vendido o imóvel para terceiros.

Ficou evidente, também, no depoimento da testemunha que o bairro Santa Luzia foi resultado de um antigo loteamento urbano, promovido em Imperatriz há muitos anos pela Vila Valores Imobiliários, situação atestada, também, com a juntada de contrato de compromisso de compra e venda expedido em favor dos moradores.

No decorrer da audiência, a tese segundo a qual a Vila Santa Luzia tinha sido invadida e que a invasão era recente, não restou comprovada, nem no depoimento da testemunha nem tampouco nos depoimentos da preposta e do Presidente da Associação de Moradores da Santa Luzia, Milton Calheiros.

“Nós não somos invasores, seu juiz, as pessoas da Santa Luzia compraram seus terrenos e lá fizeram suas casas”, disparou o líder comunitário re-

batendo a provocação do advogado da parte contrária.

Ficou consignado, depois de ouvir os depoimentos, que o referido local dispõe de ruas, iluminação pública e perto de 580 (quinhentos e oitenta) casas de alvenaria, abrigando centenas de pessoas.

O secretário municipal de Regularização Fundiária, Dr. Daniel Pereira de Souza, comentou que um dos fatos mais intrigantes constatados durante a audiência foi quando a preposta da empresa Agro Industrial Santa Luzia, desativada há três décadas, ter dito não saber o endereço da empresa que, só agora, em 2014, entrou com a referida ação de reintegração de posse.

**Tensão**

A audiência prévia de justificação foi tensa e acalorada, na medida em que a participação do secretário Daniel Souza foi resistida pela parte adversa.

Ele revelou que, na condição de autoridade municipal vinculado ao tema, tendo, inclusive, participação direta no processo de regularização fundiária do Santa Luzia, não poderia deixar de comparecer num ato judicial público de grande relevância, cuja pretensão era saber se os argumentos apresentados pelo autor da ação eram suficientes para vencer o juiz do feito a despejar centenas de famílias que há mais de 20 anos compraram e edificaram suas moradias naquele local.

“Mesmo não sendo parte no processo, mas sabendo que a audiência era pública e trataria justamente sobre uma questão fundiária urbana que envolve

centenas de pessoas, não poderia me acovardar ao silêncio e permitir que o juízo fosse induzido a erro”, frisou o secretário de Regularização Fundiária, acrescentando que uma liminar de reintegração de posse a essa altura causaria uma verdadeira catástrofe social sem precedente na história do Maranhão, uma vez que ela não iria corresponder com a realidade dos fatos, os quais foram aclarados na audiência de justificação.

Daniel Souza ressaltou, ainda, que a Lei Federal 11.977/2009, que dispõe sobre a política da regularização fundiária no Brasil, protege a ação de regularização fundiária desencadeada pela Secretaria para resolver, administrativamente, a demanda do bairro Santa Luzia, uma vez que se trata de um loteamento consolidado.

“Vamos manter o curso do processo na certeza de que a lei em comento será executada dentro das diretrizes nacionais da política de regularização fundiária urbana, protegendo o direito constitucional de moradia como aquele intrínseco da dignidade da pessoa humana. Aliás, ressalte-se, o próprio Tribunal de Justiça do Maranhão, através da Desembargadora Corregedora Nelma Sarney, vem adotando medidas concretas no sentido de colaborar com política da regularização fundiária, já tendo inclusive destacado a execução da regularização fundiária urbana de Imperatriz como um modelo a ser seguido na capital do Estado”, destacou. *(Assessoria Sert)*



**Audiência acalorada contou com a participação do município de Imperatriz, através da Procuradoria Geral e da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária**

## ***TJMA proíbe transferência de presos para delegacia de Amarante***

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do TJMA mantiveram sentença que interditou parcialmente a Delegacia de Polícia do município de Amarante do Maranhão, determinando que o Estado do Maranhão se abstenha de destinar presos provisórios ou definitivos originários de outras cidades para serem custodiados na cadeia pública local, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A decisão se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), na comarca de Amarante do Maranhão. Na ação, o MPE afirmou que a situação caótica dos estabelecimentos prisionais do Estado está sendo agravada pelas interdições provocadas pela inércia do Poder Público, que deixa de construir estabelecimentos adequados ao recebimento de presos e provoca o desvio de função de policiais civis, que acabam trabalhando como agentes penitenciários.

Acrescentou que a situação tem acusado apreensão e conturbação local na região tocantina, ante notícias sobre remanejamento de presos de outras regiões para a comarca de Amaran-

te, principalmente por se tratar de cadeia com apenas quatro celas e com lotação já atingida, além de possuir problemas estruturais como problemas na fossa séptica, abastecimento de água, ausência de efetivo policial e carcereiro e falta de condições de segurança mínimas.

O Estado do Maranhão recorreu, alegando que a decisão feriu o princípio da separação dos poderes e afirmando que o ente não poderia ser obrigado a remanejar recursos orçamentários específicos para a realização de obras em delegacias pois, no exercício de seu poder discricionário, pode verificar a conveniência e oportunidade para destinação de recursos, não cabendo ao Judiciário intrometer-se na matéria.

A desembargadora Ângela Salazar, relatora do recurso, não deu razão aos argumentos do Estado, considerando não se tratar de hipótese de ingerência do Poder Judiciário na seara da discricionariedade do Executivo, mas no exercício de sua função social voltada à garantia, manutenção e efetivação dos direitos conferidos pela cidadania.



**MARANHÃO**

# Instituições discutem atendimento integrado às vítimas de violência

A importância e os benefícios da rede de atendimento às vítimas de violência foram discutidas, durante workshop promovido pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas (CEAV) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no Fórum de São Luís. O evento reuniu juizes, promotores de justiça e representantes dos governos estadual e municipal, além de entidades da sociedade civil organizada, com o objetivo de consolidar parcerias para implantação de atendimento integrado no Estado.

No encontro, as juizas Sônia Amaral e Sara Gama, coordenadoras dos CEAV, destacaram as ações realizadas e a necessidade da criação de uma rede de atendimento às vítimas de violência no âmbito estadual, envolvendo todas as instituições que atuam nessa área. Sônia Amaral ressaltou que o CEAV foi criado para somar ao trabalho desenvolvido por essas instituições.

A coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos de Joinville (SC), assistente social Carla Roth, mostrou como funciona o serviço, que integra uma rede de atendimento às vítimas de violência naquele estado desde 2001. O órgão é gerido pelo Centro Cultural Escrava Anastácia, organização não-governamental criada em 1998. "Com o atendimento em rede, todos saem ganhando: os profissionais porque trabalham em parceria e os usuários dos serviços, que recebem um atendimento integral célere e com resolutividade", disse.

Conforme Carla Roth, as pessoas que buscam o centro têm necessidades que somente um trabalho em rede pode atender. A assistente social enfatizou que o atendimento do Centro de Referência em Direitos Humanos de Joinville vai além de vítimas de crimes e seus familiares. O órgão garante assistência a toda e qualquer pessoa

que tenha seus direitos violados por preconceito, intolerância, discriminação, desrespeito, abusos, maus tratos, negligência, abandono, conflitos diversos, tortura, abuso sexual e violência doméstica, dentre outros motivos.

Para isso, o centro conta com casas de acolhimento e de apoio, incubadora de empreendimentos solidários, programa jovem aprendiz, república para população de rua, grupo de terceira idade, programa de proteção à vítima e testemunha ameaçadas, além de ações na comunidade.

A juíza Sara Gama destacou que o evento permite a troca de experiências e o fortalecimento da integração entre os participantes do CEAV. "Através do workshop, conhecemos a experiência de outro Estado para adaptarmos à nossa realidade e, ainda, estabelecermos uma relação menos formal entre os participantes da rede, possibilitando celeridade no atendimento", disse.

Para o diretor do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de São Luís (CAPS-AD), Marcelo Soares, querepresentou a Secretaria de Estado da Saúde, a iniciativa serve como elo de comunicação entre a Justiça e os órgãos de execução, facilitando o atendimento de vítimas de violência encaminhadas ao órgão pelo Judiciário, como pacientes que sofrem abuso sexual ou são usuários de substâncias psicoativas.

Integraram a mesa de abertura do workshop também o coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMA, Ariston Apoliano; a promotora de justiça Márcia Maia; o secretário municipal de Segurança com Cidadania, Breno Galdino de Araújo; e a coordenadora do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (Ufma),

Lucélia Gomes.

**ARTICULAÇÃO** – CEAV foi implantado há cinco meses pelo TJMA, com a proposta de trabalho em rede, como articulador no trabalho de atendimento a vítimas de violência, viabilizando atendimento psicossocial, assistência social, bem como acompanhamento processual. Vai atuar com equipe multiprofissional que receberá vítimas e seus familiares.

Conforme o caso, identificará as situações de urgência, definirá a assistência necessária (se jurídica, social ou psicológica) e orientará sobre os procedimentos imediatos e medidas legais cabíveis, fazendo também o acompanhamento dos processos judiciais. O centro funciona no Fórum de São Luís (Calhau), de segunda a sexta-feira.



**O EVENTO REUNIU** juizes, promotores de justiça e representantes dos governos estadual e municipal

# Dupla é capturada sob suspeita de atirar em Fórum de Raposa

**PÁGINA 12 [C1]**



# Dupla é capturada sob suspeita de atirar em Fórum de Raposa

FRANCISCO SILVA

Apontados como responsáveis pelo tiroteio ao Fórum de Raposa, ocorrido na madrugada de ontem (22), Fábio da Silva Moraes, de 22 anos, o "Fabinho", e Maurino Lázaro da Silva, 39, conhecido como "Tamarindo", foram presos em uma residência no bairro do Cumbique, naquele município, à tarde. O Serviço de Inteligência da Polícia Militar apurou suas participações no ataque por meio de investigação.

Os homens do SI-PM informaram que a dupla foi encontrada não apenas a partir do rastreamento de suas localizações, como, também, por meio de denúncias anônimas. "Tamarindo" e seu cúmplice, segundo os militares, teriam envolvimento com o grupo criminoso Bonde dos 40. No celular deles, inclusive, descobriram inúmeras fotos nas quais os dois aparecem portando armas de fogo, em paisagens diversas.

O delegado Agnaldo Timóteo, da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), esclareceu que a autuação em flagrante dos conduzidos dependeria ape-



**Maurino e Fábio são suspeitos pelos disparos feitos contra o Fórum de Raposa**

nas de uma materialidade, uma vez que nada que os incriminasse pelos disparos ao Fórum foi apreendido.

**O CASO** – Durante a madrugada de ontem, dois homens em uma motocicleta atiraram no Fórum de Ra-

posa. Três projéteis atingiram o local, sendo que a porta de vidro de lá apresenta uma abertura e rachadura, proveniente do ataque. Na parede, também há marcas do tiroteio.

*(Nelson Melo)*

# Projeto "Paz na Família" é lançado pela 5ª Vara de Família de São Luis

A 5ª Vara de Família de São Luis deu início ao projeto "Paz na Família", coordenado pela juíza Maria do Socorro Carneiro Mendonça. A iniciativa agendou para este mês de setembro 72 audiências, dentro do projeto, que englobam ações de alimentos, divórcio, guarda, investigação de paternidade, dentre outro. A pauta será colocada em prática sempre na última semana do mês.

De acordo com Maria Socorro Carneiro Mendonça, o objetivo do "Paz na Família" é dirimir os conflitos familiares através da conciliação das demandas em trâmite na Vara. "Conciliar é e sempre será o melhor caminho para as questões. Ao entrar num acordo, as partes evitam um grande desgaste, principalmente psicológico", ressaltou a magistrada.

E continua: "Com esse projeto, o que se busca é dar oportunidade as partes que têm processos ajuizados na Vara para resolverem suas questões mesmo que não tenham audiências marcadas, sendo necessário

apenas o comparecimento, espontâneo, das partes que compõem o pólo ativo e passivo da demanda". As audiências ocorrem no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

**PROJETOS** – Uma das marcas do Judiciário atual é o grande número de projetos trabalhados junto às comunidades, tanto na capital quanto no interior do estado. Entre esses projetos: "Justiça nos Bairros", realizado em Imperatriz; "Justiça Itinerante", realizado em Timon; "Fazer o Bem Sem Olhar a Quem", desenvolvido nas comarcas de Governador Nunes Freire e Matões, e agora será colocado em prática em Coelho Neto.

O Judiciário maranhense ainda conta com uma série de serviços disponíveis ao cidadão, a exemplo do Casamentos Comunitários, Reconhecimento de Paternidade, Casa Abrigo, Justiça nos Bairros, Unidade Móvel de Trânsito. Informações sobre estes e outros projetos do Judiciário podem ser obtidas pelo Telejudiciário 0800 707 1581.

## ▲ SOBE

A 5ª Vara de Família de São Luis deu início ao projeto “Paz na Família”, coordenado pela juíza Maria do Socorro Carneiro Mendonça. A iniciativa agendou para este mês de setembro 72 audiências, dentro do projeto, que englobam ações de alimentos, divórcio, guarda, investigação de paternidade, dentre outro. A pauta será colocada em prática sempre na última semana do mês.